



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP**

**RESOLUÇÃO N.º 08/2025, de 28 de maio de 2025.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1845 de 16/10/1995, pela Lei Federal n° 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e pela Resolução CNAS n° 33/2012, que regulamenta a organização e o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei n° 8.742/1993 – LOAS, que estabelece a realização periódica de conferências de assistência social como espaço deliberativo de avaliação da política pública e de definição de diretrizes;

CONSIDERANDO a importância da participação popular e do controle social na construção e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 28 de maio de 2025, registrada em ata;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Cruz da Conceição/SP, com o tema:**

**“20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”,**

a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, no período das 18:00, no 20:30 horas no município de Santa Cruz da Conceição/SP.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**Art. 2º – A Conferência tem como objetivo geral avaliar a situação atual da Política de Assistência Social, seus avanços e desafios, e propor diretrizes para o seu fortalecimento no âmbito municipal, estadual e nacional.**

**Art. 3º – As discussões da Conferência serão organizadas em torno dos seguintes eixos temáticos:**

- **Eixo 1:** Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- **Eixo 2:** Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- **Eixo 3:** Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS;
- **Eixo 4:** Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS;
- **Eixo 5:** Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

**Art. 4º – A organização da Conferência ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, constituída no âmbito do CMAS, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Santa Cruz da Conceição, 28 de maio de 2025.

*Daniel Donizete Cook*

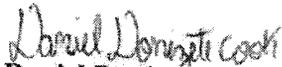
---

**Daniel Donizete Cook**  
**Presidente do CMAS**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Cruz da Conceição/SP, na sede do Banco do Povo, situada à rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº970, Centro, às 13:30 horas, para deliberar sobre a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social. A reunião foi conduzida pelo Presidente do CMAS, Daniel Donizete Cook, que após verificar a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. Iniciando os trabalhos, o Presidente destacou a importância da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, instrumento de participação popular e de caráter deliberativo, conforme estabelece a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), especialmente em seu art. 30, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização das conferências, a cada dois anos, para avaliar a política de assistência social e propor diretrizes para seu aprimoramento. Foi apresentada a proposta de realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: “20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”, a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, das 18:00 às 20:30, no CRAS de Santa Cruz da Conceição, aberto a toda comunidade, trabalhadores do SUAS, usuários, entidades socioassistenciais, representantes governamentais e sociedade civil em geral. As discussões serão norteadas pelos seguintes eixos temáticos, que orienta a realização da Conferência: Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional; Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS; Eixo 4: Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS; Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS. O CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1845 de 16/10/1995, pela LOAS (Lei nº 8.742/1993) e pela Resolução nº 33/2012 do CNAS, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, APROVOU POR UNANIMIDADE a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social no município de Santa Cruz da Conceição/SP. Fica, portanto, convocada toda a comunidade, usuárias e usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, entidades e organizações da sociedade civil, trabalhadores do SUAS, gestores públicos e representantes de outros setores, a participarem desse importante espaço democrático de avaliação e construção das diretrizes da Política de Assistência Social do município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, secretário/a, e pelos membros presentes (em anexo).

Santa Cruz da Conceição, 28 de maio de 2025.

  
Daniel Donizete Cook  
Presidente do CMAS

  
Natália Tometti Ranzoni  
Secretária do CMAS

